



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, PREVENÇÃO E MOBILIDADE URBANA
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade Demandante	Secretaria Municipal de Segurança, Prevenção e Mobilidade Urbana - SESMOB	Data	11/03/2024
Demanda	Contratação de uma entidade que cumpra os critérios delineados no inciso XV, art. 75 da Lei nº 14.133 de 2021, visando à prestação de serviços especializados, tais como Consultoria, Assessoria, Avaliação Médica, Sindicância, Investigação Social, bem como a condução de Curso de Atualização destinado aos servidores em exercício e o Curso de Formação Técnico Profissional para os candidatos aprovados na Guarda Civil Municipal de Itabirito/MG.		
Descrição da Demanda	1. Consultoria e Assessoria visando o alcance da celebração do Acordo de Cooperação Técnica para concessão de porte de arma de fogo institucional à Guarda Municipal de Itabirito/MG, conforme exigências e determinações da Polícia Federal e demais legislações afeitas; 2. Minистраção de Curso de Atualização Técnico Profissional - CATP para 53 (cinquenta e três) servidores efetivos em exercício na Guarda Civil Municipal de Itabirito/MG incluídos as avaliações/testes psicológicos necessários a autorização para manuseio de arma de fogo, de acordo com a Instrução Normativa nº 78 de 10/02/2014-DG/DPF da Polícia Federal; 3. Avaliação Médica, de caráter eliminatório, sendo a 6ª fase do Concurso Público Edital nº 004/2023 – Guarda Civil de Itabirito/MG, composta pela apresentação por parte dos candidatos dos exames laboratoriais, clínicos, médicos e toxicológico constantes do Anexo VIII do “Edital de Concurso Público nº 004/2023 – Guarda Civil”; 4. Investigação Social, de caráter eliminatório, sendo a 7ª fase do Concurso Público Edital nº 004/2023 – Guarda Civil de Itabirito/MG; 5. Planejamento, organização e execução do Curso de Formação Técnico Profissional para 120(cento e vinte) candidatos aprovados e convocados no concurso público da Guarda Civil Municipal somados a mais 7(sete) servidores em exercício, totalizando 127(cento e vinte e sete) alunos para a etapa de Formação Técnica Profissional com armamento não letal da Guarda Civil Municipal - GCM de Itabirito/MG, para atender a 8ª (oitava) etapa do Concurso Público Edital nº 004/2023 – Guarda Civil; 6. Realização de Estágio de Qualificação Profissional exigido pelo parágrafo terceiro do artigo 59 do Decreto nº 11.615 de 2023 que regulamenta o porte de arma e sua manutenção, a ser realizado 80(oitenta) horas sendo 10 horas		



	em estande para treinamento em equipamento letal, em 2(duas) turmas para os 53(cinquenta e três) GCM atualizados em Curso de Formação e com a grade curricular a ser elaborada anualmente, a luz das atualizações de portarias do Ministério da Justiça, frente as necessidades de aperfeiçoamento de Guardas Municipais.		
Responsável pela Demanda	Samir Tales Ferreira de Assis – Comandante da Guarda Civil Municipal – GCM.	Decreto Municipal	15031/2023
E-mail do Responsável	samir.assis@pmi.mg.gov.br	Telefone	(31)987699135
Ordenador de despesas	Admilson Celso Santiago – Secretário Municipal de Segurança, Prevenção e Mobilidade Urbana.	Decreto Municipal	15076/2023
E-mail do Ordenador de Despesas	admilson.santiago@pmi.mg.gov.br	Telefone	(31)3561-3077
Fonte de Recurso	1500 – Recursos não vinculados a impostos (Recurso Próprio) 1501 – Outros recursos não vinculados (Recurso Próprio)		

EQUIPE TÉCNICA DA CONTRATAÇÃO

Integrante Demandante	Geraldo Evandro da Cruz Soares Subcomandante da Guarda Civil Municipal	Decreto Municipal	15059/2023
E-mail do Integrante Demandante	geraldo.soares@pmi.mg.gov.br	Telefone	(31)993262758

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Equipe de planejamento da contratação	Rodrigo Cassio Rodrigues Diretor Departamento I	Matrícula	42616
E-mail	Rodrigocassio.rodrigues@pmi.mg.gov.br	Telefone	(31)3561-4026



ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação da instituição que atenda aos requisitos do inciso XV, art. 75 da Lei nº 14.133 de 2021, juntamente com sua equipe técnica especializada, destina-se à prestação de serviços abrangendo todos os itens e alíneas mencionados anteriormente. Essa contratação tem como objetivo atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança, Prevenção e Mobilidade Urbana, por meio da Guarda Civil Municipal - GCM. O escopo inclui a concessão de autorização para o porte institucional de armas, visando à formação de um grupamento especial dentro da GCM. Além disso, abrange atividades relacionadas à recomposição, capacitação, formação, avaliação e demais procedimentos decorrentes do Concurso Público do Edital nº 004/2023, que está em andamento.

É relevante ressaltar que, uma vez concedido o porte de armas institucional, mediante a assinatura do Termo de Cooperação Técnica entre a Prefeitura Municipal de Itabirito, por meio da Secretaria Municipal de Segurança, Prevenção e Mobilidade Urbana, e a Polícia Federal – PF, torna-se essencial realizar a formação periódica dos servidores pertencentes a esse grupamento especial. Isso ocorre devido à autorização para o porte de armas de fogo, sendo necessário capacitá-los e avaliá-los anualmente por meio do Estágio de Qualificação Profissional, conforme estipulado pelo parágrafo terceiro do artigo 59 do Decreto nº 11.615 de 2023, que regulamenta o porte de arma e sua manutenção.

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do aumento dos índices de criminalidade e homicídios em Itabirito, e considerando as medidas já adotadas pela Guarda Civil Municipal (GCM) para autorização do porte de arma de fogo institucional, a Prefeitura Municipal de Itabirito contratou uma instituição organizadora para o Concurso Público, visando o preenchimento e recomposição do quadro de pessoal da GCM.

Em razão da contratação da instituição organizadora, conforme o Edital nº 004/2023, as fases 6ª (Avaliação Médica), 7ª (Investigação Social) e 8ª (Curso de Formação Técnico Profissional – CFTP) não estão incluídas no objeto do contrato com a organizadora do Concurso Público. No entanto, de acordo com o art. 11 da Lei nº 13.022/2014, além do Concurso Público, é indispensável a realização da Formação Técnico Profissional da GCM para suprir a falta de pessoal na instituição.



Dada a necessidade de avaliação psicológica e formação teórico-prática dos servidores efetivos em exercício, como parte do processo para concessão do porte de arma de fogo institucional, a Prefeitura de Itabirito reconhece a falta de equipe técnica especializada para realizar a Avaliação Médica, Investigação Social, Curso de Atualização e Formação Técnico Profissional (CFTP).

Portanto, justifica-se a contratação de uma instituição especializada, com ampla experiência, expertise e reputação ética e profissional, para conduzir a demanda deste Documento de Oficialização de Demanda, e seguirá a solução apresentada no Estudo Técnico Preliminar, e as diretrizes explicitadas no Termo de Referência, abrangendo todas as etapas necessárias para a realização eficaz do Concurso Público e da Atualização e Formação Técnico Profissional da GCM de Itabirito/MG.

RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

- Êxito e aprovação do Termo de Cooperação Técnica com a Polícia Federal, conferindo o porte de armas institucional aos servidores da Guarda Civil Municipal de Itabirito;
- Restabelecimento do quadro de pessoal da Guarda Civil Municipal de Itabirito;
- Condução de 53 avaliações psicológicas, com retorno aos avaliados considerados inaptos, emitindo laudos por psicólogos credenciados pelo Conselho Regional de Psicologia - CRP e pela Polícia Federal para avaliações psicológicas relacionadas ao porte e manuseio de armas de fogo;
- Atualização teórico-prática em legislações, normas, posturas, condutas, e treinamento para manuseio e porte de armas letais para os 53 servidores em exercício da Guarda Civil Municipal de Itabirito/MG, visando formar um grupo especial e tático dentro da instituição GCM;
- Realização de avaliações médicas dos aprovados e convocados, analisando exames laboratoriais, clínicos, médicos e toxicológicos dos candidatos provenientes do Concurso Público, conforme Anexo VIII do “Edital de Concurso Público nº 004/2023 – Guarda Civil”;
- Assessoramento técnico para a fase de Investigação Social pela Secretaria demandante, estabelecendo metodologias, orientando e conduzindo junto à comissão



responsável, assegurando transparência e contraditório aos candidatos avaliados nessa etapa do Concurso Público;

- Condução do Curso de Formação Técnico-Profissional - CFTP para até 127 alunos, incluindo os 120 primeiros aprovados, classificados e convocados pelo Concurso Público da Guarda Civil Municipal - GCM de Itabirito, Edital nº 004/2023, e os 7 servidores efetivos em atividade sem capacitação;
- Realização do Estágio de Qualificação Profissional exigido pela Polícia Federal, conforme o § 3º do art. 59 do Decreto nº 11.615 de 2023, que regula o porte e a manutenção de armas, composto por formação com matriz curricular e carga horária mínima compatíveis com os requisitos da Polícia Federal.

QUANTIDADE A SER CONTRATADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	Consultoria e assessoria para concessão de porte de arma de fogo institucional à Guarda Civil Municipal de Itabirito/MG.	Serviço	1
2	Realização de um Curso de Atualização Técnico-Profissional para 53 servidores efetivos da Guarda Civil Municipal, abrangendo a aplicação de avaliações/testes psicológicos obrigatórios para a autorização do manuseio de arma de fogo.	Serviço	1
3	Avaliação Médica de natureza eliminatória, representando a 6ª fase do Concurso Público da Guarda Civil Municipal de Itabirito. Essa etapa envolve a apresentação pelos candidatos dos exames laboratoriais, clínicos, médicos e toxicológicos conforme detalhado no Anexo VIII do Edital de Concurso Público nº 004/2023.	Unidade	360
4	Realização da Investigação Social, de caráter eliminatório, constituindo a 7ª fase do Concurso Público nº 004/2023 da Guarda Civil Municipal de Itabirito.	Unidade	360
5	Planejamento, organização e execução do Curso de Formação Técnico-Profissional para um contingente de até 127 alunos, abrangendo os aprovados no Concurso Público da Guarda	Serviço	1



	Civil Municipal, incluindo os que fazem parte do cadastro reserva, além dos servidores permanentes em atividade que carecem de capacitação.		
6	Realização de Estágio de Qualificação Profissional, conforme estipulado no §3º do artigo 59 do Decreto Federal nº 11.615 de 2023, que trata das normas relacionadas ao porte e manutenção de armas de fogo, obrigatório para os profissionais da Guarda Civil Municipal (GCM).	Serviço	5

PREVISÃO (DATA):

A previsão de assinatura do instrumento contratual é no mês de março de 2024, tão logo o dossiê de documentos do processo de contratação esteja concluído e a unidade receba recursos orçamentários.

Itabirito, 11 de março de 2024.

ADMILSON CELSO SANTIAGO

Secretário Municipal de Segurança, Prevenção e Mobilidade Urbana
Decreto Municipal nº 15076/2023

SAMIR TALES FERREIRA DE ASSIS

Comandante da Guarda Civil Municipal
Decreto Municipal nº 15031/2023